



## GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

REQUERIMENTO Nº 015/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,  
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 19/07/2025  
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUERER** na forma Regimental, “**INFORMAÇÕES REFERENTES A LEI MUNICIPAL Nº 973/2021, DE 13 ABRIL DE 2021**”.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade obter informações do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SEMTRER), quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 973, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação, implantação e regulamentação do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Manicoré - PROPEQ.

Essa legislação tem como objetivo fomentar a economia local, por meio da concessão de linhas de crédito e apoio técnico aos pequenos empreendedores manicoreenses, proporcionando geração de emprego, renda e fortalecimento da economia solidária. **Contudo, passados mais de três anos desde sua promulgação, verifica-se que o programa ainda não está em funcionamento de forma efetiva, não tendo alcançado os empreendedores locais que dele dependem.**

**Diante desse cenário, é fundamental esclarecer os motivos pelos quais o programa não está operando, se há entraves administrativos, jurídicos ou financeiros, e se já foram adotadas medidas para a criação dos órgãos previstos em lei, como o Conselho Gestor e o Comitê de Avaliação, responsáveis por deliberar, fiscalizar e acompanhar a execução do PROPEQ.**

A ausência da implementação do programa representa não apenas o descumprimento de uma lei municipal vigente, mas também a negação de uma política pública essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, especialmente em um momento em que muitos pequenos negócios enfrentam dificuldades para se manterem.



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar a transparência na gestão pública e o efetivo cumprimento da legislação municipal, visando garantir que os benefícios previstos pela Lei nº 973/2021 cheguem, de fato, à população empreendedora de Manicoré.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Misael Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SEMTRER).

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em  
14 de julho de 2025.**

  
**MICHAEL DAVID PINTO BREVES**  
Vereador - União Progressista Brasileira